

RESOLUÇÃO SESA Nº 556/2023

Dispor sobre indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa ELETRON ELEVADORES LTDA ME.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 que trata da Execução dos Contratos;

- considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993/2016 e em especial os artigos 72, 73 e 74 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-019/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, denominado CONTRATANTE e a empresa ELETRON ELEVADORES LTDA ME, denominada CONTRATADA.

REGIONAL / UNIDADE	CIDADE	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Coordenação de Engenharia	Curitiba	Luciano Fernando da Rosa	7.763.189-5	Promotor de Saúde Profissional	Gestor
02ª Regional de Saúde	Curitiba	Ana Silvia Silveira Daros	4.030893-8	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
Administração Central	Curitiba	Marlon Caetano Pinto	8.871.810-0	SEAP – Agente Profissional	Fiscal
CHT – Hospital Reabilitação	Curitiba	Juliano José Teixeira	8031753-0	Promotor de Saúde Fundamental	Fiscal
CHT – CRAID	Curitiba	Lucas Faria de Mattia	10.042.195-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
CEMEPAR	Curitiba	André Luiz Prado Carvalho	5.323.406-2	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
Complexo Jardim Botânico	Curitiba	Carlos Adalberto Mendes	4.889.887-4	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
HEMEPAR	Curitiba	Rodrigo Santos Cordeiro	10.586.398-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_556_19.854.7590.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/05/2023 12:19.

Inserido ao protocolo **19.854.759-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 03/05/2023 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42e9ea370b995370faacd992ced7bade.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	45336/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 556/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução 556_2023.rtf 157,79 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	03/05/2023 16:09	
Data de publicação		
 05/05/2023 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		03/05/23 16:11
		 N° da Edição do Diário: 11412
Histórico		
TRIAGEM REALIZADA		
 Rascunho Gravado	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	03/05/23 16:09
 Matéria Enviada	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	03/05/23 16:09
 Triagem Realizada	usuário DIOE	03/05/23 16:11
 05/05/2023 Aprovada	usuário DIOE	03/05/23 16:11